



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATO REGULAMENTAR GP/DG N. 1, DE 11 DE MARÇO DE 2010

*Revoga o artigo 12 do Ato Regulamentar nº 13,
de 15 de dezembro de 2008.*

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 21, inc. XXVII, c/c art. 24, ambos do Regimento Interno, e o que restou decidido no Processo nº TRT/SUP/3088/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 12 do Ato Regulamentar nº 13, de 15 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de março de 2010.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO

(DEJT/TRT3 17/03/2010)